

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000



Série

Número 171

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E AMBIENTE****Aviso**

- 1 - Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 12/07/2000, do Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, e na sequência do Despacho Normativo nº 2/2000, publicado no JORAM nº 11, I Série de 10 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo nº 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A Remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao índice 118, constante no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, e pelo artº 41º do Decreto-Lei nº 70-A/2000, de 5 de Maio.
- 5 - Conteúdo Funcional - Consiste na distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.
- 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, possuidores da escolaridade obrigatória e que reúnam os seguintes requisitos:
- 6.1 - Gerais:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7 - O local de trabalho será na Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, sito no Porto Santo, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a prova teórica de conhecimentos gerais escrita com duração de 1 hora e 30 minutos, cujo programa se encontra definido no Despacho nº 81/98, da Secretaria Regional do Plano e Coordenação publicado no JORAM nº 163, II Série de 26 de Agosto de 1998, e a entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório.
- 8.1 - A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.
- Em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais escrita:
 - Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Circular nº 6 DRAPL/98- Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal a Administração Pública.
 - Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei nº 117/99, de 11 de Agosto - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública.
 - Decreto-Lei nº. 248/85, de 15 de Julho, adaptado a Região pelo Decreto Legislativo Regional nº. 4/86-M, de 3 de Abril, Decreto-Lei nº. 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei nº. 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho - Estabelecem regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras, princípios gerais em matéria de emprego público e remunerações na Administração Pública.
 - Decreto-Lei nº. 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional nº. 2/90-M, de 2 de Março, Decretos-Lei nºs.407/91, 230/94, respectivamente de 17 de Outubro, 14 de Setembro e Decreto Legislativo Regional nº. 9/92-M de 21 de Abril, Decreto Lei nº 218/98, de 17 de Julho - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Publica;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2000/M, de 25 de Fevereiro - Orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
 - Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março - Regras e princípios que regem a formação profissional na Administração Pública;
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central Regional e Local.
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da República n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética.
- 8.2 - A Entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 8.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (SRESA), sito a Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9054 - 558, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
 - e) É dispensada apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 9.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 - 5.º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 Julho.
- 14 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso:
- Presidente:
- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços
- Vogais Efectivos:
- António Luís Gouveia Olim, Chefe de Divisão (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
 - Odília Vieira de Sousa, Técnica Superior de 1.ª classe
- Vogais Suplentes:
- Hamilton José Câmara Leme Livramento, Chefe de Secção
 - José Manuel Baptista, Assistente Administrativo Especialista
- 15 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9054-558 - Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente,
28 de Agosto de 2000.
- O CHEFE DO GABINETE, Luís Manuel dos Santos Costa
- Aviso**
- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 18/08/2000, do Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, e na sequência do Despacho Normativo n.º 2/2000, publicado no JORAM n.º 11, I Série de 10 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de

- técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, em regime de estágio, na área de engenharia civil, existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa V do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/2000/M, 25 de Fevereiro.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei nºs 265/88, de 28 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nºs 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 06 de Junho, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Resolução do Conselho de Governo nº 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei nº 404/98, de 18 de Dezembro de 1998, com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração do estagiário, para a categoria posta a concurso será a correspondente ao escalão 1, índice 310 constante no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro com a nova redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, sem prejuízo da faculdade de opção pelo vencimento de origem, previsto no nº 5 do artº 24º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, sendo, o da categoria de técnico superior de 2ª classe o correspondente ao escalão 1, índice 400.
- 5 - Conteúdo Funcional - consiste em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e na especialidade de engenharia civil.
- 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, habilitados com a licenciatura em engenharia civil, e que reúnem os seguintes requisitos:
- 6.1 - Gerais:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7 - O local de trabalho será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - O estágio rege-se-á pelo disposto no artº 5 do Decreto Legislativo Regional nº 4/89/M, de 15 de Fevereiro, em conjugação com o disposto no artº 24º do Decreto Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, e pelo Regulamento de estágio estipulado no Despacho Normativo nº 7/91, de 10 de Abril, publicado no Jornal Oficial nº 53, I Série, de 29 de Abril de 1991.
- 9 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a prova teórica de conhecimentos gerais escrita com duração de 1 hora e 30 minutos, cujo programa se encontra definido no Despacho nº 81/98, da Secretaria Regional do Plano e Coordenação publicado no JORAM nº 163, de 26 de Agosto de 1998, e a entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório.
- 9.1 - A prova de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.
- Em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 204/98, indica-se a seguinte legislação necessária para a preparação da prova de conhecimentos gerais escrita:
 - Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Circular nº 6 DRAPL/98 - Regime Geral de recrutamento e selecção de pessoal a Administração Pública.
 - Decreto-Lei nº. 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional nº. 2/90-M, de 2 de Março, Decretos-Lei nºs.407/91, 175/95, 230/94, respectivamente de 17 de Outubro, 21 de Julho, 14 de Setembro e Decreto Legislativo Regional nº.9/92-M de 21 de Abril, Decreto Lei nº 218/98, de 17 de Julho - Regime de Constituição e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
 - Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, com a alteração introduzida pela Lei nº 117/99, de 11 de Agosto, Lei nº 4/84, de 5 de Abril, Lei nº 102/97, de 13 de Setembro, Lei nº. 17/95, de 9 de Junho, Decreto-Lei nº. 194/96, de 16 de Outubro, Lei nº 18/98, de 28 de Abril e Lei nº 142/99, de 31 de Agosto - Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública.
 - Decreto-Lei nº. 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei nº. 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com alteração introduzida pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, - Estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública.
 - Decreto-Lei nº 196/93, de 27 de Maio, Lei nº 64/93, de 26

- de Agosto, Lei nº 28/95, de 18 de Agosto, Lei nº 12/96, de 18 de Abril, - Regime de Incompatibilidades;
- Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central Regional e Local.
 - Resolução do Conselho de Ministros nº 47/97, de 27 de Fevereiro, Diário da Republica nº 69, de 22 de Março e Carta Ética.
- 9.2 - A Entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 9.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 9.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (SRESA), sito a Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 9054 - 558, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
 - e) É dispensada apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 5º andar, 9054 - 558, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 12 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos nºs 2 e 3 do artº 37º do Decreto Lei nº 204/98, de 11 Julho.
- 15 - O estágio será feito em regime de comissão de serviço extraordinária ou de contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário seja ou não funcionário.
- 16 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso e estágio:
- Presidente:
- José Manuel Gomes Ferreira, Director de Serviços
- Vogais Efectivos:
- Victor Cunha Gonçalves, Chefe de Divisão (substituído o Presidente nas faltas e impedimentos).
 - Odília Vieira de Sousa, Técnica Superior de 1ª classe
- Vogais Suplentes:
- António Gil Fraga Gomes Ferreira, Chefe de Divisão
 - António Luís Gouveia Olim, Chefe de Divisão
- 17 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, sito à Rua Dr. Pestana Júnior nº 6, 9054 - 558 Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente,
28 de Agosto de 2000.
- O CHEFE DO GABINETE, Luís Manuel dos Santos Costa
- SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**
- DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2000/08/16, proferido ao abrigo do artº 2º do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assessor, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13-D/97/M,

- de 15 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/2000/M, de 16 de Março.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, Decreto Legislativo Regional nº 14/98, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional nº 13-D/97/M, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 7/2000/M, de 16 de Março, Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 420/91, de 29/10, Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.
 - 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
 - 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais, com pelo menos de 3 anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Muito Bom, ou 5 anos classificados de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
 - 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher – Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades, nomeadamente nas áreas de orientação e profissional
 - 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Administração e Pessoal – Secretaria Regional de Educação, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar - Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão "1" da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponde o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
 - 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o concurso de provas públicas que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b), do nº 1 do artº 4º, do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12.
 - 7.1 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no nº 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
 - 7.2 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - 8 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração e Pessoal, "o modelo tipo" que será adquirido na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar, Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuírem, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
 - 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
 - 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
 - 12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

 - Ana Isabel Ramos F. Ribeiro Pereira, Conselheira Técnica

Vogais Efectivos:

 - Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Gestão Educativa
 - Ana Isabel C. Canessa Figueira, Directora de Serviços de Extensão Educativa

Vogais Suplentes:

 - Ana Maria Silva Abreu, Chefe de Divisão do Ensino Secundário
 - Jorge Branco Camacho, Coordenador do Gabinete de Assuntos Comunitários e Relações Internacionais

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efectivo.
 - 13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio da Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga 9004-528 Funchal e na Direcção Regional de Administração e Pessoal, sito ao Edifício Oudinot, 4º andar - Funchal
 - 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 17 de Agosto de 2000

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Técnico Profissional de 2ª classe de Laboratório, PAULAMARIAJOSÉ GONÇALVES BAPTISTA LIMA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-24, foi nomeada definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, FÁTIMAMARIA OLIM GOMES DE MENDONÇADOS SANTOS, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeado em comissão de serviço para a categoria de Serralheiro, CARLOS JORGE RODRIGUES CRÓ, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeado em comissão de serviço para a categoria de Pintor, JOSÉ SALVADOR GOMES CORREIA, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foram nomeadas definitivamente para a categoria de Cozinheiro, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz:

- Fátima Almada Alves Martins
- Gabriela Gomes Sequeira Alves.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de ASE, ANTÓNIA MARQUES DOS SANTOS, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista de ASE, MARIA FERNANDES ALVES DA LUZ, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional de 1ª classe de ASE, MARIAOLÍMPIADE GOUVEIAFREITAS ORNELAS, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foram nomeados definitivamente para a categoria de Assistente Administrativo Principal, os funcionários abaixo mencionados, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz:

- Aquilino Nunes Fernandes
- Maria Alcinda Quintal Sousa Rodrigues.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Auxiliar Técnico, MANUEL MENDONÇA DE GOUVEIA, no quadro de pessoal da Escola Básica do Porto da Cruz.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foram nomeadas em comissão de serviço para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico:

- Maria da Conceição Alves Vieira
- Maria Juvelina Alves de Gouveia
- Alvina Rodrigues Câmara Nóbrega
- Maria Aldina Gomes de Freitas Bettencourt
- Mónica Maria de Freitas Viveiros Timoteo
- Rosária Franco Carvalho
- Maria Alice Martins de Freitas Correia

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Ecónomo, ANA CÉLIA DE SOUSA BAETA, no quadro de pessoal do Conservatório - Escola profissional das Artes da Madeira.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foram nomeadas em comissão de serviço para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, das funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço:

- Florinda Gomes Bento
- Maria de Fátima Viveiros Remesso Aveiro

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-07-12, foi autorizada a exoneração da Assistente Administrativa Principal FRANCISCA JOSÉ ABREU ALMADA, com efeitos a partir de 01-09-2000.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-20, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Serviços Gerais DEOLINDAABREU, do quadro de pessoal da Creche "O Bebê" para o quadro de vinculação da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE da Nogueira, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 01-07-2000.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-06-12, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal MARIA DONITA GONÇALVES DE JESUS TELES, do quadro de pessoal da Universidade da Madeira, para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Carmo, com efeitos a partir de 01-07-2000.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-07-17, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa TERESALÚCIABARROS NUNES NÓBREGA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos da Torre, para o quadro de pessoal da Escola Bás. 2º e 3º ciclos do Carmo, com efeitos a partir de 01-10-2000.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2000-08-29, foram nomeados em comissão de serviço para a categoria de Inspector - Área Administrativo-Financeira, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal do Departamento de Inspeção Regional de Educação - SRE:

- Cândida da Silva Fernandes Abreu Fernandes
- Elisabeth Vieira Pereira Gonçalves.

Não carece de fiscalização prévia da SRATC

Funchal, 30 de Agosto de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 416\$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)